

REGULAMENTO DA 2ª COOPRUN ESPERANÇA/PB (ed. 2025)

1. O EVENTO E SUA FINALIDADE

1.1. O “COOPRUN ESPERANÇA/PB (ed. 2025)” é uma iniciativa da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA PARAIBA – SICOOB PARAIBA, em parceria com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA-PB e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NA PARAÍBA (SESCOOP-PB).

1.2. Ela tem a finalidade de reunir o público cooperado e a população em geral;

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta corrida todos os Cooperados do Sicoob Paraíba; e a população em geral;

3. CATEGORIAS

3.1. São as seguintes categorias:

3.1.1 LOCAL:

- MASCULINO LOCAL;
- FEMININO LOCAL;

Entende-se por local pessoas nascidas na cidade de Esperança-PB, comprovada por meio do documento de identificação Registro Geral (RG).

3.1.2 GERAL

- MASCULINO GERAL;
- FEMININO GERAL;

Entende-se por geral, pessoas nascidas em qualquer parte do País.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas de 15 de outubro até 12 de novembro ou completar o número máximo de inscrição, que será de 1.000 participantes. Pode-se abrir vagas remanescentes nos dias 13 e 14 de novembro, caso os participantes inscritos não confirmem a inscrição e retirem o kit até o dia 12 de novembro de 2025.

4.2. As inscrições deverão ser feitas, exclusivamente, no site:

4.3. A INSCRIÇÃO DE CADA PARTICIPANTE NO EVENTO É MEDIANTE A DOAÇÃO DE 03 KILOS DE ALIMENTOS NÃO PERECIVEL, UMA LATA DE LEITA EM PÓ (400g).

4.4. O preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição é obrigatório para que esta seja aceita como válida e, assim, reconhecida pela organização.

4.5. Ao concluir o formulário de inscrição, o participante isenta a Organização, Realizadores, Patrocinadores e Apoiadores de qualquer responsabilidade com relação a eventuais danos ou acidentes que vier a sofrer antes, durante e após a realização da prova.

4.6. O participante é o único e exclusivo responsável pelas informações constantes do formulário, arcando com eventuais equívocos cometidos quando do preenchimento.

5. EVENTO

5.1. DATA, HORÁRIO e LOCAL.

5.1.1. O evento será no dia 15 de novembro de 2025, na Praça da Cultura de Esperança
Endereço: R. Napoleão Laureano, 578, Esperança - PB, 58135-000, sábado,
independente da condição climática, com a seguinte programação:

Data	Hora	Ações	Local
10/11	09:00 às 15:00h	Entrega dos Kits	Agência do Sicoob Paraíba na cidade de Esperança – PB (Rua Manoel Rodrigues de Oliveira, 240, Centro, Esperança/PB, 58135-000)
11/11	09:00 às 15:00h	Entrega dos Kits	
12/11	09:00 às 15:00h	Entrega dos Kits	
15/11	05:15h	Concentração e alongamento	Local da Corrida
15/11	06:00h	Largada da corrida	Local da Corrida
15/11	Pós-prova	Premiação	Local da Corrida

5.2. PERCURSO

5.2.1. O percurso será de 3 km, 5 km e 10 km para corrida, devendo o participante no ato da inscrição informar a opção de sua preferência.

5.3. LARGADA E CHEGADA.

5.3.1. A prova terá caráter estadual, com largada na Praça da Cultura de Esperança
Endereço: R. Napoleão Laureano, 578, Esperança - PB, 58135-000 e chegada no mesmo local, na cidade de Esperança - PB.

5.3.2. A largada será mediante o acionamento de artefato pirotécnico ou apito.

6. KIT DO PARTICIPANTE

6.1. O Kit do Participante será composto por camiseta da prova, sacochila personalizada, boné, número de identificação personalizada (que ficará no peito), e chip.

O chip descartável será entregue junto ao Kit, mediante a apresentação do número de identificação.

6.2. Os Kits serão entregues conforme cláusula 5.1 mediante documento de identificação.

6.3. Outra pessoa poderá retirar o Kit, desde que esteja munido do documento de identificação do participante.

6.4. O participante deverá usar o número do peito sem rasuras ou cortes, e não deverá o retirar até que seja ultrapassada a linha de chegada, estando sujeito à desclassificação caso isso ocorra.

6.5. Caso o participante inscrito não comparecer para retirar o Kit e confirmar a inscrição até o dia 12 de novembro de 2025, o kit não ficará guardado, sendo repassado para vagas remanescentes.

7. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM – CHIP

7.1. Será utilizado o sistema de cronometragem transponder (chip), sendo o seu uso obrigatório.

7.2. O Chip será afixado no número do peito.

7.3. A ausência do chip acarretará a desclassificação do participante.

7.4. A utilização do chip é de responsabilidade única do participante, assim como as consequências de sua não utilização ou perda.

8. PREMIAÇÃO

8.1. Segue a premiação de acordo com a categoria:

LOCAL:

5KM:

- MASCULINO LOCAL: 1º, 2º, 3º, 4º E 5º LUGARES;
- FEMININO LOCAL: 1º, 2º, 3º, 4º E 5º LUGARES.

10KM:

- MASCULINO LOCAL: 1º, 2º, 3º, 4º E 5º LUGARES;
- FEMININO LOCAL: 1º, 2º, 3º, 4º E 5º LUGARES.

GERAL:

5KM:

- MASCULINO GERAL: 1º, 2º, 3º, 4º E 5º LUGARES;
- FEMININO GERAL: 1º, 2º, 3º, 4º E 5º LUGARES.

10KM:

- MASCULINO GERAL: 1º, 2º, 3º, 4º E 5º LUGARES;
- FEMININO GERAL: 1º, 2º, 3º, 4º E 5º LUGARES.

8.2. A categoria de 3KM será computada como caminhada.

8.3. Haverá medalha de participação para todos os participantes que concluírem o percurso (3KM, 5KM e 10KM).

8.3. Os cinco primeiros lugares de cada categoria receberão o troféu.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Para a realização da “2ª COOPRUN ESPERANÇA/PB (ed. 2025)” serão adotadas as regras do presente regulamento.

9.2. Serão disponibilizados aos participantes: sanitários, serviço de atendimento móvel de saúde, kit nutricional, hidratação, aquecimento/alongamento, dentre outros serviços no local de largada/chegada da prova.

9.3. Haverá atendimento emergencial aos atletas e serviço de ambulância para remoção. Após a remoção, a continuidade do atendimento será efetuada na rede pública sob responsabilidade da mesma.

9.4. Os corredores terão até 10 (dez) minutos após o término da corrida para apresentarem os recursos da prova, direcionados à Comissão Organizadora.

9.5. O participante autoriza a utilização de qualquer fotografia e/ou imagem de sua participação na prova, bem como que as informações fornecidas no ato da inscrição façam parte do banco de dados das realizadoras e organizadoras, mediante cláusula de confidencialidade assumida entre a organização do evento e seus realizadores e patrocinadores.

9.6. Não é permitida a troca de número de identificação com outro atleta.

9.7. É responsabilidade individual de cada participante submeter-se, por conta própria, a avaliação médica específica antes da realização da prova.

9.9. Mais informações por meio do telefone: (83) 3065-9050 – SICOOB PARAÍBA